CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARÌA Nº 18/96

" PROMOVE SERVIDOR QUE MENCIONA "

O Presidente daCâmara Municipal de Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas po Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor WALTAIR PAULINO QUINTÃO, promovido de acordo com o Artigo 23, da Lei Complementar Nº 02/92, de 09.11.92 ao Nível II de seu Cargo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões daCâmara Municipal de Tocantins,
30 de Dezembro de 1996.

Vereador-Silas Fortunato de Carvalho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DE PROMOÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se em Comissão Especial, os Vereadores : Silas Fortunato de Carvalho, Aloizio Gaudereto Rocha e Franklin Marques de Faria, sob a presidência do primeiro, para avaliarem os desempenhos dos servidores Eliane Teixeira Marangon e Waltair Paulino Quintão ocupantes dos Cargos Efetivo de Técnico de Administração I, tendo em vista suas promoções ao Nível II.

Analisadas todas as exigências contidas, em inteiro teor no Artigo 23 da Lei Nº 02/92, de 09/11/92 e constatados que os servidores supra citados preencheram totalmente todas as condições exigídas, e no desempate optamos pelo servidor Waltair Paulino Quintão por ter mais tempo de serviço, ser o mais idoso e ter maior números de filhos, esta Comissão, julgou válida a sua promoção.

Nada mais havendo a relatar, eu Silas Fortunato de Carvalho, mandei lavrar esta Ata, que vai por mim assinada e demais Membros da Comissão.

Tocantins, 30 de Dezembro de 1.996

Silas Fortunato de Carvalho
Presidente

Aloizio Gaudereto Rocha
Membro

Franklin Marques de Faria
Membro